



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Quinta-Feira, 25 de Setembro de 1980

3.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despachos

Em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 11.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril, determino que, MANUEL MACHADO SOARES DE MELO, portador do Bilhete de Identidade n.º 1399623, de 9 de Junho de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 1.º Oficial dos serviços externos do quadro de pessoal administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeado, em regime de substituição, para o lugar de Chefe de Secção do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º

27/77/A, de 26 de Outubro, determino que ANTÓNIO JOAQUIM ARRUDA, portador do Bilhete de Identidade n.º 2202114 de 11 de Novembro de 1977, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 3.º Oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos, da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeado para o lugar de 2.º Oficial do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 6 do art.º 11.º do Decreto Regional n.º 9/80/A, de 5 de Abril de determino que, ARMANDA JULIETA CARREIRA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 1331823, de 14 de Novembro de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 1.º Oficial dos serviços externos do quadro de pessoal administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada, em regime de substituição, para o lugar de Chefe de Secção do mesmo quadro,

constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Secretaria Regional das Finanças, 1 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que, MARIA MARGARIDA DE SOUSA CARVALHO MEDEIROS, portadora do Bilhete de Identidade n.º 4594312, de 28.8.75, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 3.º Oficial do quadro do pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, serviços externos da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada para o lugar de 2.º Oficial do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que, MARIA GABRIELA FERREIRA DE SOUSA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 217772 de 29 de Abril de 1979, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 1.º Oficial dos serviços externos do quadro de pessoal administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada para o lugar de Chefe de Secção do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que MARIA HELENA DO CANTO BRANDÃO CABRAL, portadora do Bilhete de Identidade n.º 4580822, de 13 de Janeiro de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 3.º Oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeado para o lugar de 2.º Oficial do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que SÓNIA MARIA MELO SOARES SILVA BOTELHO, portadora do Bilhete de Identidade n.º 6055770 de 15 de Março de 1978, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 2.º Oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada para o lugar de 1.º Oficial do mesmo quadro, constante do com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º e na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que MARIA LEONILDA BETTENCOURT FONTES FÁRIA, 3.º oficial do quadro do pessoal dos Serviços Externos da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, seja nomeada para o lugar de 2.º oficial do mesmo quadro constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que, MARIA DA GRAÇA CORDEIRO DE MORAIS BAPTISTA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2312360, de 19.4.80, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 3.º Oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, serviços externos, da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada para o lugar de 2.º Oficial do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que, MARIA DA GRAÇA CORDEIRO DE MORAIS BAPTISTA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 2312360, de 19.4.80, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 3.º Oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, serviços externos, da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada para o lugar de 2.º Oficial do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS FIGUEIRA MOREIRA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 4594374, de 4 de Agosto de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 3.º Oficial do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada para o lugar de 2.º Oficial do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que, MARIA DE FÁTIMA BRAGA DA COSTA DIAS, portadora do Bilhete de Identidade n.º 4594291, de 4.9.75, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 3.º Oficial, do quadro do pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, serviços externos, da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeada para o lugar de 2.º Oficial dos serviços centrais do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, DE 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º, na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto

Regulamentar Regional n.º 27/77/A de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A de 19 de Setembro, determino que TEÓFILO JOAQUIM DA SILVEIRA, portador do Bilhete de Identidade n.º 1372918, de 14 de Novembro de 1975, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, 2.º Oficial dos serviços externos do quadro de pessoal administrativo da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional das Finanças, seja nomeado para o lugar de 1.º Oficial do mesmo quadro, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 3.º e na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que MARIA DE FÁTIMA DE SOUSÁ ESTEVES MARTINS PINTO, 3.º oficial do quadro do pessoal dos Serviços Externos da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, seja nomeada para o lugar de 2.º oficial do mesmo quadro constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 14/80/A, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/80/A, de 14 de Junho.

Secretarias Regionais das Finanças e de Administração Pública, 1 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativo a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem as portos de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»